

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202404/1275

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Instituto Politécnico de Leiria

Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo

Duração: 12

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1385,99€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do posto de trabalho: exercício das funções correspondentes ao grau 3 de complexidade e ao conteúdo funcional estabelecido no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, para a categoria de técnico superior, com vista ao exercício das seguintes funções na Direção de Serviços de Apoio à Investigação e Desenvolvimento:

a) Apoio à Submissão de Candidaturas a projetos financiados nacionais e internacionais nos vários

domínios de atuação do Instituto Politécnico de Leiria (formação, investigação e desenvolvimento, infraestruturas e equipamentos, mobilidade, cooperação, culturais e divulgação científica, etc.);

b) Coordenação, acompanhamento, gestão e execução financeira de projetos internacionais

e nacionais aprovados e financiados;

c) Coordenação, acompanhamento, gestão e execução financeira de projetos internos da Instituição;

d) Assessoria e apoio técnico-financeiro aos investigadores/responsáveis/coordenadores dos

projetos financiados em candidatura e/ou aprovados e projetos internos;

e) Acompanhamento e assessoria de equipas de auditoria externa no âmbito da execução dos

projetos nacionais e internacionais aprovados e financiados por entidades externas;

f) Análise crítica e preenchimento de inquéritos relacionados com a atividade de I&D ou com

projetos financiados;

g) Tramitação de processos de Bolsas de Investigação da FCT e internas.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: despacho de 18/03/2024 do Sr. Vice-Presidente, Professor Doutor José Frade

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Lic. nas áreas da Economia, Gestão, Contabilidade, Finanças, Adm. Pública—Áreas CNAEF 314, 343, 344 e 345

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Leiria	1	Rua General Norton de Matos - Apartado	4133	2411901 LEIRIA	Leiria	Leiria

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

- a) Domínio da Língua Inglesa, falado e escrito;
- b) Domínio de Office, nomeadamente Excel avançado;
- c) Experiência comprovada na submissão e execução de projetos no âmbito de programas financiados.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://recrutamento.ipleiria.pt>

Contacto: 244830010

Data Publicitação: 2024-04-29

Data Limite: 2024-05-14

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 9041/2024/2, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 83, de 29 de abril

Texto Publicado em Jornal Oficial: Publicação integral a que se refere o Aviso (extrato) n.º 9041/2024, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 83, de 29 de abril. Nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 18/03/2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do extrato do presente Aviso em Diário da República, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho

em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 12 meses, do mapa de pessoal do Politécnico de Leiria. 1. Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP); Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro; Lei n.º 82/2023, que aprovou o Orçamento do Estado para 2024; Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico das instituições de ensino superior (RJIES); Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro; Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro que regulamenta a tramitação do procedimento concursal; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, que aprovou a tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas. Devendo esta legislação ser considerada na sua redação atual. 2. Local de trabalho – Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria. 3. Caracterização do posto de trabalho: exercício das funções correspondentes ao grau 3 de complexidade e ao conteúdo funcional estabelecido no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, para a categoria de técnico superior, com vista ao exercício das seguintes funções na Direção de Serviços de Apoio à Investigação e Desenvolvimento: a) Apoio à Submissão de Candidaturas a projetos financiados nacionais e internacionais nos vários domínios de atuação do Instituto Politécnico de Leiria (formação, investigação e desenvolvimento, infraestruturas e equipamentos, mobilidade, cooperação, culturais e divulgação científica, etc.); b) Coordenação, acompanhamento, gestão e execução financeira de projetos internacionais e nacionais aprovados e financiados; c) Coordenação, acompanhamento, gestão e execução financeira de projetos internos da Instituição; d) Assessoria e apoio técnico-financeiro aos investigadores/responsáveis/coordenadores dos projetos financiados em candidatura e/ou aprovados e projetos internos; e) Acompanhamento e assessoria de equipas de auditoria externa no âmbito da execução dos projetos nacionais e internacionais aprovados e financiados por entidades externas; f) Análise crítica e preenchimento de inquéritos relacionados com a atividade de I&D ou com projetos financiados; g) Tramitação de processos de Bolsas de Investigação da FCT e internas. 4. Requisitos de admissão 4.1. – os constantes do art.º 17.º da LTFP: a. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b. 18 anos de idade completos; c. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções, e e. Cumprimento das leis de vacinação obrigatórias. 4.2. Habilitações literárias: Licenciatura ou grau académico superior na área da Economia, Gestão, Contabilidade, Finanças, Administração Pública – (Áreas CNAEF 314, 343, 344 e 345). 5. Requisitos preferenciais /outros requisitos: a) Domínio da Língua Inglesa, falado e escrito; b) Domínio de Office, nomeadamente Excel avançado; c) Experiência comprovada na submissão e execução de projetos no âmbito de programas financiados. 6. Por despacho de 18/03/2024, emitido ao abrigo do artigo 22.º da LOE 2024, o presente procedimento concursal é aberto aos trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 30.º da LTFP e no n.º 2 do art.º 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 7. Não podem ser admitidos os/as candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, acima referido, idênticos ao (s) posto (s) de trabalho a ocupar com o presente procedimento, nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 8. Formalização das candidaturas: 8.1. As candidaturas deverão ser submetidas na plataforma eletrónica deste Instituto Politécnico, disponível para o efeito em <https://recrutamento.ipleiria.pt>, A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis na plataforma eletrónica. 8.2. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 8.3. Na formalização da candidatura é obrigatória a submissão dos documentos, em formato pdf 8.4. Documentos a anexar: 8.4.1 – Cada candidato/a deverá anexar ao formulário os seguintes documentos: Anexo 1 – Cópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas no ponto 4.2. Os/As candidatos/as ao concurso que sejam detentores/as de habilitações literárias obtidas no estrangeiro, devem, até ao termo do prazo de candidatura, comprovar o respetivo reconhecimento do grau em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto; Anexo 2 – Curriculum Vitae, os dados pessoais, merecedores de proteção no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados, devem constar em página autónoma da restante informação do currículo; Anexo 3 – Fotocópias dos documentos comprovativos dos factos alegados no Curriculum Vitae, e suscetíveis de ponderação e avaliação em sede de Avaliação Curricular. A não junção dos mesmos implicará a não relevância

dos factos alegados e não provados em sede de Avaliação Curricular. 8.4.2 – Além dos documentos referidos no ponto 8.4.1, os/as candidatos/as titulares de um vínculo de emprego público, excetuando-se os/as trabalhadores/as pertencentes ao Instituto Politécnico de Leiria no momento da candidatura, deverão, ainda, apresentar: Anexo 4 – Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, que comprove a categoria que detém, a carreira em que se encontra integrado, a posição remuneratória, a natureza do vínculo de emprego público de que é titular, a respetiva antiguidade, bem como as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas aos últimos 2 ciclos de avaliação; Anexo 5 – Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, contendo a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do conteúdo funcional correspondente ao posto de trabalho que o/a candidato/a ocupa. 8.4.3 – Os/As candidatos/as portadores de deficiência, para efeitos de admissão ao procedimento concursal devem ainda apresentar, juntamente com os documentos previstos nos pontos 8.4.1 e, quando seja o caso, no ponto 8.4.2: Anexo 6 – Declaração, sob compromisso de honra, do respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como os elementos necessários a garantir que o processo de seleção dos/das candidatos/as com deficiência se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e dos artigos 23.º e 24.º do Código do Trabalho, aplicável por força do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 4.º da LTFP. 8.5. A não apresentação dos documentos exigidos, em conformidade com os pontos anteriores poderá impossibilitar a avaliação. 8.6. As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da lei. 9. Métodos de seleção: nos termos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da LTFP e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o método de seleção único aplicável à totalidade dos candidatos será a avaliação curricular (AC), enquanto método obrigatório. 10. A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. 11. A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 100\%)$ 12. São excluídos do procedimento os/as candidatos/as que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular, bem como os candidatos/as que venha a informar da sua desistência do procedimento concursal. 13. Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios: a) Valoração da Experiência Profissional; b) Valoração da Habilitação Académica; c) Valoração da Formação Profissional; d) Valoração da média da Licenciatura/Mestrado. 14. As atas das reuniões do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação no método de seleção a utilizar serão publicitados na plataforma <https://recrutamento.ipleiria.pt> 15. O posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, nível 16 da Tabela remuneratória Única, a que corresponde 1385,99€. 16. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o Instituto Politécnico de Leiria, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 17. Júri: Presidente: Márcia Daniela de Sousa Gomes, Chefe da Divisão de Gestão de Projetos do Instituto Politécnico de Leiria. Vogais efetivos: Marta Isabel da Conceição Henriques, Diretora dos Serviços Administrativos Próprios da Escola Superior de Tecnologia e Gestão e Ana Zita Lopes Baptista de Oliveira, técnica superior da Direção de Serviços de Gestão de Pessoas. A Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pela primeira vogal efetiva. 11 de abril de 2024. — O Vice -Presidente, José Manuel Couceiro Barosa Correia Frade.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos**Masculinos:****Femininos:****Total:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:****Recrutados****Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Portadores Deficiência:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:**